



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-CN**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

**SUPLEMENTAR** no PL 33/2017-CN, na *U.O 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.122.2015.4525.0025

Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Paraíba

GND: 3

MA: 41

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 3

MA: 50

Valor: R\$ 5.000.000,00

**CANCELAR** no PL 33/2017-CN, na *U.O 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.122.2015.4525.7280

Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional

GND: 3

MA: 41

Valor: R\$ 15.000.000,00

Justificativa

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados a apoiar a manutenção de unidades de saúde da Atenção Básica em municípios do Estado da Paraíba, por intermédio de aumento de dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

2449 – EFRAIM FILHO – DEM – PB

Data: 26/10/2017

Assinatura